



PORTARIA N.º 099/2020

DE 16 DE MARÇO DE 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Interrupção da licença para tratar de interesses particulares a servidora **ELANY RODRIGUES DE MELO** matrícula nº 2483 lotada na Secretaria de Viação e Obras Públicas, no cargo de Gari em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT